

**Causas do risco de crianças menores ficarem sem os cuidados directos do pai: o caso da Sra. Olga José Magaia Muatinte**

**I. Introdução**

Constitui argumento base do pai ter saído permanentemente de casa deixando o cuidado directo das crianças e para garantir a paz, vida de pessoas sem violência doméstica o facto de a Sra. Olga José Magaia Muatinte ter manifestado persistentemente desobediência, falta de respeito e incumprimento dos acordos celebrados entre os cônjuges durante os seis anos de vigência do casamento.

Constituíram acordos assinados oralmente e implícitos entre as partes durante o namoro ocorrido entre Setembro de 2008 a Dezembro de 2009 a manifestação de amor e respeito mútuo de marido e mulher reforçada pela ansia de realizar o seguinte:

1. União por casamento tradicional (Lobolo), civil e pelo Sacramento do matrimónio, pela Igreja Católica Romana (ICR);
2. Vida e educação dos filhos baseada nos princípios de valores de cônjuges unidos por todos os tipos de casamentos celebrados;
3. Geração de cinco descendentes, filhos do casal.

Assim, em Março de 2010, celebramos o Lobolo na casa dos pais, na Matola 700. No dia três de Julho de 2010 celebramos o casamento civil no Palácio dos Casamentos da Cidade de Maputo e o Sacramento de matrimónio na Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Matola 700. No dia 12 de Julho de 2012 tivemos o nosso 1º bebé, a Fátima.

**II. Desobediência e falta de respeito pelos pressupostos de vida pelo Lobolo e Sacramento de Matrimónio pela ICR.**

Após a celebração do Sacramento do matrimónio, a Sra. Olga continuou a frequentar a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), cuja religião professava até aos dias do nosso encontro, namoro e casamento. A Sra. Olga, concordou em celebrar o Sacramento de matrimónio pela ICR, da qual fora batizada, crismada e tinha servido a Deus na comunidade dentre outras formas como catequista antes de passar a IURD. Ao dar este acordo, estava implícito que a esposa deveria mudar e voltar a ICR viver o Sacramento junto do seu esposo e filhos. A não acontecer assim, constata-se aqui desobediência e violação dos pressupostos do Sacramento do matrimónio. Porém e desde então, o esposo frequenta e serviu ao Senhor até então pela ICR na Paróquia São João Evangelista da Malhangalene, Cidade de Maputo (Vide Currículo em anexo IIIa, página 18).

<sup>a</sup>desobediência, falta de respeito e violação dos acordos de celebração e vida do Sacramento de matrimónio

Esta atitude foi sempre argumentada pela esposa, por estar doente de asma e sinusite. Assim, estava explícito que a celebração do Sacramento de matrimónio pela ICR era uma mera satisfação pessoal da Sra. Olga mais do que de vida e obra religiosas e de fé em Cristo, Filho de Deus Único.

Adicionado ao facto de continuar a frequentar a IURD, nos finais do ano de 2012 o esposo notou na sua esposa a ausência das joias, símbolos do Lobolo. Procurado o paradeiro das joias, a esposa disse que tinha oferecido<sup>b</sup> de sacrifício todas as joias a IURD. O esposo pediu esclarecimento das razões de ter realizado o esforço, particularmente de comprar e celebrar o Lobolo se sabia que não iria usar as joias. A esposa respondeu nos seguintes moldes por citação: “Fiz Lobolo para agradar aos familiares mas a minha Igreja não aceita esses ritos tradicionais”. Este facto caiu tão amargamente no esposo, que apesar de nas suas origens étnicas “macuas” não existirem tal igual, os rituais cumprira com aqueles como sinal de respeito e consideração étnica-tradicional local e familiar.

<sup>b</sup>desobediência, falta de respeito e violação dos pressupostos de celebração e vida do Lobolo

Este facto, porém foi perdoado e deixado passar pelo esposo. Foi aqui exposto como consequência da sua réplica sob forma de outros comportamentos e atitudes da esposa que culminam neste pedido de divórcio. E apesar de tudo, sob concordância da esposa, a Fátima foi batizada pela ICR. No dia 8 de Janeiro de 2012 tivemos o 2º bebé, o Isac. Todo este tempo do casal decorria sob desarmonia de vida religiosa, onde fundamentalmente aos Domingos e outros dias de serviços religiosos o esposo frequentava a Igreja Católica, a esposa ia a Igreja Universal e os filhos ou seguiam com a mãe, poucas vezes iam junto com o pai a Católica ou ficavam em casa. Foram não mais do que três vezes que a esposa foi a Igreja católica junto do esposo. E se assim acontecesse passava o tempo fora da missa alegando ter problemas de respiração ou barulho e incomodo dos bebés. Estas alegações lhe levavam a abandonar as missas do seu final.

Esta vida foi destruindo pouco a pouco as expectativas do esposo de ter um lar bom, dotado de valores morais e espirituais, religiosos harmoniosos, de respeito e boa educação. Pois, Igrejas (religiões) são muitas mas diferem nas formas de interpretar e disseminar a palavra de Deus Único. Umam podem ensinar a olhar em Deus como solução na defesa contra feiticeiros e como milagres de produção de riqueza financeira-material, outras ensinam a olhar em Deus como Amor, do bem-estar e ser. Neste contexto, a esposa implicitamente forçou o batismo de Isac pela ICR para simular e garantir falsa alegria do esposo. Este batismo pela ICR, de bebé cujos pais não comungavam a mesma Igreja envergonhou o esposo que no momento servia ativamente como Secretario Adjunto dos Conselhos Pastoral e Permanente da Paróquia, Responsável do Sector dos leitores no Ministério da Liturgia, Catequista da 5ª

fase e membro do canto coral da Paroquia. Um pai que logo após a celebração do Sacramento do matrimônio disse a Deus: “Eis me aqui Senhor para ti servir”, servia sem a sua esposa, sua costela, seus filhos e sua família ao lado. Um pai que se uniu pelo Sacramento de matrimônio, mas servia a Igreja na condição de solteiro maior.

O esposo conversou com a esposa para mostrar que seria melhor frequentar a mesma Igreja, especialmente a qual celebrou o Sacramento do matrimônio, para o bem da educação do lar e das crianças em particular. Porém, sem impor desta necessidade, a qual podia resultar no risco de ser considerado machista, promotor da violência contra a mulher e direitos dos cidadãos de professar religiões que bem entenderem.

Na tentativa de obter melhores ideias e formas de corrigir a situação, o esposo recorreu dos conselhos dos Padres, Diáconos, dos Seminaristas, Catequistas e de pessoas idóneas da comunidade e da Igreja. Para além disso, recorreu em contacto pessoal, ao Padrinho do Sacramento do matrimônio. Todas as fontes foram unânimes em afirmar que o esposo deveria continuar a sensibilizar a esposa, conversar mutuamente sem procurar impor a mudança de atitude da esposa até que O Senhor reencaminhasse a sua filha para onde foi batizada, crismada e uniu-se ao seu esposo pelo Sacramento de matrimônio. Enquanto isso acontecia, a esposa fazia cada vez mais notar que “O Cristo, sem o qual poderia falecer de sinusite e asma, de mal-estar espiritual e corporal e, eventualmente perderia o marido, só se encontrava na IURD”. Durante todo este tempo a esposa enchia e dispersos pela casa dentro e no quarto dos cônjuges óleos, águas, sais aparentemente de cozinha em plásticos pequenos transparentes e incensos de diversos cheiros. O lar e as crianças em particular desorientaram-se na educação religiosa e do bem-estar. Pois, pai e mãe que não comungam a mesma Igreja podem ser uma das razões do descaminho educacional dos seus filhos. Foi assim, na aflição que o esposo desta carta publicou um artigo na página da Internet [www.webartigos.org/artigos\\_muatinte](http://www.webartigos.org/artigos_muatinte) para partilhar experiências e sugerir formas de corrigir este tipo de vida indesejável nos lares.

### **III. Desobediência e falta de respeito da vida no lar baseada nos princípios de amor entre cônjuges**

#### **a) Harmonia e concordância na manutenção do lar e educação dos filhos**

O modus vivendi, as atitudes dos filhos deve ser o espelho da boa educação dada pelos pais, a família como a base firme para a boa educação dos filhos. Assim, durante os seis anos de vigência de união do esposo com a sua esposa teve sérias dificuldades em ensinar os filhos a observarem a limpeza, higiene corporal, a ordem do acordar e dormir em tempo necessário, a arrumação pessoal e da casa. Estas dificuldades resultavam no facto da sua esposa não colaborar na implementação destas práticas e no seu ensino aos filhos seja por aprendizagem do ensinado pelo esposo ou por

consolidação dos seus próprios conhecimentos. A limpeza da cozinha em geral, das panelas (Anexo IIIb), dos pratos e outros utensílios foi sempre indesejável sob críticas e observações construtivas do esposo. A arrumação, até do seu próprio quarto, dos cônjuges também foi frequentemente insatisfatória tal como permanecia desarrumado (Anexo IIIc) o quarto da Filomena, enteada do esposo e, dos bebês, Fátima e Isac. É frequente notar sapatos, roupas, uniformes da escola muitas das vezes sujos e outros vestes abandonados na sala (Anexo III d), no soalho, nos sofás (Anexo III e) e no quarto. Os bebês mais novos, Isac e Fátima sempre estiveram em risco de herdar estas atitudes de desorganização da manutenção da desordem e sujeira no lar. Adicionado a estes casos, são notáveis casos de bebês que comem pelas manhas sem escovar os dentes, sem tomar banho e até vão a escola de roupas sujas. Nos princípios da vivência conjunta dos cônjuges, o esposo não só observava de forma crítica, mas também realizava algumas das atividades como limpeza da casa, do fogão da cozinha, arrumação da cama, incluindo a lavagem dos pratos na cozinha. Tudo isto para mostrar o saber não só de falar mas também de o fazer.

Estes factos foram sendo observados e corrigidos pelo esposo a mercê da educação que recebeu da vida tradicional, dos centros internatos e educacionais escolares. A tarefa esperada da esposa era talvez de aprender ou cultivar, consolidar, materializar e transmitir estes valores aos filhos em seguimento do esposo. Ao em vez disso, o esposo recebia argumentos sobre as causas de algo não ter sido feito ou de ter sido mal feito ou, de estar de tal maneira mal e diferente do recomendado pelo esposo. Noutras palavras o esposo recebia não o resultado do aprendido e bem feito mas sim os argumentos demagógicos das causas do não ter sido ou de ter sido mal feito com todas as condições necessárias para se fazer bem. O esposo faz lembrar aqui que várias vezes e em tom aflito dizia la em casa a esposa na presença da Filomena, enteada e filha mais velha: “Esta forma de vocês não aprenderem do que se diz e se faz várias vezes, se fosse lá na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), na disciplina de Entomologia, na qual eu sou docente, teriam chumbado e prescrito muitas vezes. Infelizmente, aqui essa reprovação nesses moldes não se aplica”. Porém uma das formas mais altas de reprovação de uma esposa desobediente e que não aprende do correcto a fazer e viver no lar pode ser perder o esposo por divórcio.

O esposo, já se tinha apercebido destas dificuldades de manutenção da limpeza e ordem da sua parceira mesmo durante o pouco tempo de namoro quando notou que o quarto e a área circunvizinha de onde vivia lá na Ilha de Inhaca andavam porcamente, sujos e desarmados. Por exemplo, o quarto da Filomena estava sujo e sempre desarmado. O fogão, a loiça andavam sujos e, a lavadeira de roupas tinha sempre restos de comida em putrefação mal cheirosos. Porém, o parceiro acreditava que aquelas eram deficiências a serem superadas por ensino e aprendizagem durante a vida mútua e futura dos cônjuges.

b) Manutenção da harmonia e sustentação financeira-material do lar

A vida, harmonia e sustentação financeira e material de um lar deve resultar da produção colaborativa de poupança e de prestação de contas amigável e transparente dos cônjuges. Para o caso do lar ora em requerimento para o término, o esposo ficou desgastado por dispor mensalmente dinheiro salarial e as vezes de outras rendas para despesas de rancho, energia, gás e carvão de cozinha e água e, notar desperdícios de comida deixados nos pratos, nas panelas de cozinha e finalmente na lixeira. Para além disso, eram frequentes gastos excessivos de carvão deixado em brasa até o final da lareira sem uso, do gás exposto em chamas sem uso, as lâmpadas elétricas acesas continuamente na cozinha, no quarto das crianças, na sala de estar, na varanda e a entrada da flat. O desperdício da água canalizada era frequentemente observada no lar. Estas práticas eram continuamente observadas, recomendadas e feitas ações demonstrativas para serem corrigidas e garantir a poupança e sustentabilidade do lar. Por exemplo, apagar sempre a lâmpada da entrada da casa, sala de estar e do quarto dos bebés logo ao clarear do dia eram ações feitas pelo esposo. Em troca de medidas concretas tomadas pela esposa para garantir sustentabilidade financeira-material do lar, o esposo recebia argumentos demagógicos pelo que não foi ou do por que assim acontecia. As consequências destas práticas constituíram o lar insustentável, onde o rancho, a energia, o carvão e o gás de cozinha esgotavam até ao dia 15 de cada mês longe dos dias 26-30 da recepção do salário mensal. O estresse pelo défice alimentar e vital no lar originava outro que era de procura de empréstimos monetários não planificados e inoportunos pelo esposo. Estas práticas desgastavam o esposo, quem dispunha de forma infelizmente machista todos os recursos monetários para todas as despesas de casa enquanto a esposa alegadamente usava o seu salário para pagar as despesas das suas escolas, Instituto Médio Monitor e depois do Instituto Superior Monitor.

c) Poupança e incremento da sustentação financeira e prestação de contas no lar

O esposo sobre cumpriu os seus deveres pagando todas as contas do lar, contraiu um empréstimo monetário do Banco Millennium BIM, o qual foi usado para comprar uma viatura Toyota, gabina fechada, vulgo "Scover" por 250.000,00Mt. O esposo optou por registar a viatura em nome da sua esposa, para a qual também pagou sua instrução na escola de condução automóvel. Este procedimento demonstrava a confiança que o esposo depositava na sua esposa e para garantir sua fácil locomoção e o transporte fácil das crianças para diversos fins em prol da família. Em adição a isto, o esposo contraiu um outro empréstimo do Banco Letshego para comprar um talhão de 35X40 m de dimensões onde começamos a construir uma casa projetada em R/C e primeiro andar no bairro Boquisso, distrito da Matola. Durante todo este período o esposo sempre pagava todas as despesas de manutenção mecânica da viatura incluindo

imposto automóvel, taxa de radio difusão e de seguro automóvel todos os anos desde Maio de 2012 que foi adquirida a viatura. O esposo pagava e, de forma machista todas as contas dos bebés, entre despesas de matrícula, propinas, vestuários, assistência médica e medicamentosa, recreação e educação do saber estar e ser. Em troca de tudo isto o esposo recebia desobediência e falta de respeito cada vez mais acentuadas e que implicitamente eram alimentadas por de trás da defesa da igualdade da mulher e do homem, da violência do homem machista contra a mulher. Era notável esta tendência explícita das atitudes da esposa de não acatar as recomendações corretas do esposo e das tentativas de se sobrepôr com outras ideias argumentativas e devéras demagógicas e sem acções úteis.

O esposo apreciou e apoiou a iniciativa da esposa de realizar negócios para incrementar a poupança e sustentabilidade financeira e material do lar. A esposa começou o negócio com pequeno empréstimo monetário por si contraído, o qual reverteu-se em uma grande mercearia que operava primeiro no bairro Polana Caniço e depois no da Maxaquene. Admirável e contrariamente aos objetivos daquela iniciativa empreendedora de negócios, quando o esposo procurava saber dos lucros e das contas em geral, a sua parceira sempre queixava-se que a atividade era arrendáveis, não produziam lucros visíveis e ela não detinha registos sistemáticos contabilísticos das operações de compra e venda das mercadorias. No bairro da Polana Caniço, a esposa queixava-se que o local era possuído de espíritos maus e de feitiçaria que faziam desaparecer o dinheiro pós-venda dos produtos. Para além disso, la não havia clientes com posses suficientes para tornar o negócio rendável. Enquanto isto, o esposo perdia seu tempo e esforço em comprar, carregar e descarregar mercadoria, abrir e fechar e fazer manutenção da barraca.

Para evitar causas obscuras de ir rendabilidade e falta de prestação de contas do negócio, o esposo apoiou e alugou um local maior, localizado na via pública movimentada de pessoal e viaturas na Maxaquene. Vide uma das aparências do investimento nos anexos. IIIf, IIIg, IIIh, IIIi, IIIj, IIIk e IIIl. Até então a esposa, anunciava ao esposo de fazer empréstimos sobre empréstimos de amigas e de terceiros para fazer sobreviver o negócio. Assim, para além da mercadoria transferida da Polana Caniço, no bairro da Maxaquene constituiu-se um volume de mercadoria, da qual o investimento era digno de ser denominado por mercearia e não barraca. O negócio evoluiu por dois meses e, já quando solicitadas as contas, a Sra. Olga queixava-se de falta de computador ou “laptop” para registar tamanhos volumes de mercadoria e operações de compra e venda, saídas e entradas. Assim, o esposo concebeu uma planilha contabilística no seu “laptop”, introduziram juntos alguns dados e tudo parou por ali. Quanto a prestação de contas, a esposa sugeria esquecer de todas as operações feitas na Polana Caniço e algumas da Maxaquene e recomeçar por aquele então. Tempos depois, voltou a alegar presença de espíritos maus e feitiçaria que

também faziam desaparecer dinheiro da mercearia pós-venda dos produtos no Maxaquene. O envolvimento de espíritos maus, feiticeiros ou da empregada que vendia nestas alegações era excluída sem provas, as quais poderiam ser obtidas através de realização duma contabilidade científica das operações de compra e venda tal como sugeria e exigia o esposo.

Infelizmente e julgando do alto, os negócios da Sra. Olga serviam para de vez enquanto comprar pão e docinhos para as crianças, abastecer o “Scover” para ela passear para onde e como quisesse e faliram sem contas nem extratos bancários disponíveis. Muito dinheiro foi envolvido, muito esforço do esposo foi envolvido e nem poupança, nem sustentação do lar e nem contas foram<sup>c</sup> prestadas até então. Porém, cientificamente, matéria tal como é o dinheiro não desaparece, ela só pode transformar-se em bens ou serviços ou pode multiplicar-se. O que aconteceu com o dinheiro gerado pela Sra. Olga está até então em aberto. Houve assim e até prova em contrário, desvio de aplicação e esbanjamento de bens da família. Por conseguinte, a construção de Boquisso esta ainda na fundação para enchimento de areia nos compartimentos e sapata em ferro. A sustentação financeira-material do lar ficou cada vez mais comprometida e o pai continua a pagar mensalmente pelo Scover ao BIM um valor mensal actual e crescente no tempo de cerca de 13.600,00 MT e ao Banco Letshego, 5.550,00 MT. O empréstimo do BIM expira em Fevereiro de 2019 por enquanto que o do Letshego vai até finais de 2020 (Anexos III m, III n).

<sup>c</sup>desobediência, falta de respeito e sonegação de prestação de contas ao esposo.

Ainda neste contexto de desobediência e falta de respeito, a esposa, sem previa consulta<sup>d</sup> ou comunicação do seu esposo, com quem se uniu pelo Lobolo, casamento civil e pelo Sacramento do matrimónio abriu conta bancária no BCI para as crianças, Fátima e Isac. Após efectuado o acto, comunicou o esposo e exigiu que este depositasse valores de poupança dos bebés naquelas contas onde se quer constava o seu nome também como tutor e assinante. Alguns depósitos foram feitos com dinheiro do salário do esposo, mas este nunca<sup>c</sup> teve extracto algum destas contas, mesmo que assim o exigisse. Por um lado, parece impercebível, como é que uma mãe, mulher unida por todos os mecanismos cerimoniais vigentes nesta terra Moçambicana, com o seu esposo ainda vivo, pode ter sido permitida de abrir uma conta para seus menores sem a presença e participação do seu parceiro, pelo menos através de cópias de algum dos documentos de identificação deste último. Este acto deve ser difícil de suceder quando se trata de um homem, esposo a tentar a abrir sua conta e de seus filhos nalgum banco sem a sua parceira. Mais uma vez está aqui implícito um acto que ocorreu sob suporte da defesa de igualdade de homem e mulher, onde o homem deve ter levado desvantagem legal. Estas matérias dos requisitos e condições de abertura de contas especialmente no BCI fazem parte da magna ignorância do esposo desta carta. Porém, aqui houve desobediência e falta de respeito ao esposo. Este caso

ocorreu a tempos, dois anos atras, está perdoado e esquecido pelo esposo mas faz se menção por ser replica de outros actos que concorrem a este pedido de divórcio.

<sup>d</sup>houve aqui desobediência e falta de respeito dos pressupostos de união e vida mútuas de esposa e esposo

#### **IV. Desobediência e incumprimento do plano de geração de filhos**

A geração e quantidade de filhos gerados pelo Homem dependem da vontade do Senhor, Deus Único. Assim, o Homem pode manifestar desejo em querer tal acontece em relação as outras ânsias humanas, mas não como condição “sine qua non” para a sua ocorrência em tempo e espaço desejável. Neste contexto, o esposo desta carta reconhece que podia não se materializar o desejo de os cônjuges gerarem taxativamente cinco filhos apesar de se ter manifestado a vontade para o feito. Porém, nos meados do ano de 2014 quando já passavam cinco meses que Isac fizera dois anos, conversas do esposo sobre possibilidades de fazer mais outro filho eram recebidas pela esposa de forma desencorajadora. Certa vez, na tentativa de insistir neste assunto, o esposo recebeu a seguinte resposta, citação: “...é por que não é você que engravida...é por que não é você que sente aquelas dores de parto na maternidade...”. O esposo, munido de sua experiência de vida, de educação tradicional e convencional e desapontado pelas respostas entendeu que a esposa tinha toda razão e que este tipo de pronunciamentos para com o esposo podiam acontecer num mundo da democracia liberal, onde tudo ela podia dizer ao esposo pois tem as leis que defendem a igualdade de homem e mulher e de defesa contra a violência. As últimas palavras de que o esposo lembra-se de ter recebido da esposa sobre a possibilidade de gerar mais filho foram, citação: “...depois de terminar os meus estudos vou engravidar, fazer mais um filho e fechar a torneira”. Em todo este processo, é verídico que a esposa alegava queixar-se de passar mal durante a gravidez tal como foi com Fátima e um pouco com Isac devido à sinusite e asma. Estas doenças eram entre outras medidas activamente tratadas atraves de canela em pó e mel puro, as quais resultaram em grande melhoria mesmo da Fátima e do Isac que têm estes problemas. Reunidas estas respostas pouco abonatórias na vida de homem e mulher, especialmente unidos por tudo que são as formas deste País, o esposo evitou ser hasteado como machista, pior doutorado violento, manteve-se pacifico e garantiu a paz.

<sup>e</sup>isto é revelação de desobediência e falta de respeito e manifestação de arrogância para/com o esposo

Assim, movido pela vontade de gerar mais filhos e de aumentar a probabilidade de sobrevivência e continuidade física, mental, educacional e socio-económica das gerações da família Muatinte, na qual o esposo desta carta é dignamente o mais velho e com filhos mais novos do que os de muitos dos seus irmãos e sobrinhos entendeu que precisava de procurar uma outra mulher. Associados todos estes comportamentos

de desobediência e falta de respeito da sua esposa e até então mencionados, o esposo previu a possibilidade de um divórcio a posterior, resultante da procura de outra mulher e geração de filhos fora do lar. Assim, depois daquelas respostas desencorajadoras da sua esposa o esposo delineou um plano claro e objectivo de procura não só de uma outra mulher, mas sim de uma outra esposa que pudesse suprir as lacunas da actual, Sra. Olga. Quer dizer, de uma outra que pudesse gerar outros Muatinte, que fosse mais limpa, ordenada, ética, obediente e respeitosa, especialmente ao esposo.

## V. Diversos

Este assunto foi menosprezado pelo esposo, porém é aqui exposto para abafar o carácter duro, o espírito ofensivo e de falta de autocrítica demonstrada pela Sra. Olga durante os seis anos de união e particularmente durante a gestão deste processo que termina com o pedido de divórcio pelo esposo.

O esposo uniu-se com a Sra. Olga enquanto era encarregado de educação e cuidava da Ivone de Fátima Jaime Matiquina, sua legítima sobrinha, atualmente órfã de pais, filha de Teresa Lázaro Muatinte e de Jaime Matiquina Matumeia. O esposo cuidava da Ivone desde os seis meses de idade, quando faleceu a mãe. A mãe da Ivone era uma das irmãs mais novas do esposo desta carta que faleceu em Setembro de 2006. O seu pai veio também a falecer em 2007. Um ano depois do início da vida conjugal, o esposo começou a notar conflitos, mau relacionamento entre a sua esposa, a Filomena e a Ivone. Analisado o assunto, notou que o móbil do mau ambiente deviam ser ciúmes onde a sua esposa ao invés de agir como mãe, educadora ou no mínimo como tia física, actuava como rival, concorrente da menina de então quatro anos. A Filomena, agia como filha mais legítima da casa que no mínimo tinha mãe no lar do que a Ivone que era uma coitada órfã de pai e mãe. A Ivone, em defesa revelava comportamento de desobediência a tia e fraca colaboração nas actividades de casa, próprio de crianças revoltadas. Neste processo, Ivone recebia ameaças com espírito de superioridade da tia em troca de educação e agressões psicológicas do lado da Filomena ao invés de educadora como menina mais velha que perfazia 13 anos até então. Ivone era alvo de expressões tais como “...você não tem pai nem mãe aqui...” por parte da Filomena, “...eu exijo respeito...” por parte da tia. Esta última expressava-se em tom agressivo de concorrência e de dizer que “eu sou dona autoritária do lar”. Porém, quando a Filomena desobedecesse ou fizesse algo que carecesse de correção, algo que fazia com gritarias, a mãe tinha nenhum poder para fazê-lo. O esposo foi quem corrigiu e educou como pai experiente a Filomena dos seus maus comportamentos, da desobediência, arrogância e da falta de respeito que manifestava mesmo para/com a sua própria mãe.

Como consequência deste ambiente, o esposo notava palidez, emagrecimento, atitudes e comportamento de medo e, finalmente redução do rendimento escolar da

Ivone. Estes factos eram anormais na Ivone e notáveis sempre que o esposo estive de regresso de alguma missão de serviço fora da Província de Maputo ou de Moçambique, que implicava sua ausência de casa por mais do mínimo de sete dias. O esposo, na qualidade de pai já sentou várias vezes junto desta equipe de pessoas para aconselhar de como viver em harmonia como mãe e filha e entre irmãs e irmãos numa casa, sem entretanto mostrar a esposa que tinha grande culpa como mãe que discriminava, não conseguia viver e educar filha que não proviesse da sua barriga tal como era a Ivone. Esta última visão poderia resultar numa discussão entre os cônjuges e interpretação aparente de favoritismo do esposo a Ivone, sua sobrinha.

Assim, de forma muito constrangedora e dolorosa, contra a sua própria vontade o esposo decidiu encontrar um lar, especialmente das irmãs cristãs Católicas, onde Ivone pudesse viver em paz e com boa educação. Foi desta forma que desde Janeiro do ano de 2015 a Ivone vive no Centro internato e estuda no Colégio Maria Auxiliadora da Namaacha, Província de Maputo. A Ivone adaptou-se ao ambiente e é uma das melhores alunas do Centro, com melhor aproveitamento pedagógico, do qual teve média de frequência de 17 valores e passou com 17 valores nos exames da 5ª classe do ano de 2016. A Ivone é orgulho, filha muito dedicada. Após este procedimento, a Sra. Olga mostrou-se amigável a Ivone. Porém, este comportamento aparentou ser resultado dos remorsos de todos os actos malignos, por si realizados e, o que até hoje e sempre culminam num divórcio. Pouco provável que estas atitudes de bondade da Sra. Olga com a Ivone pós-alojamento num lar fora de casa fossem verdadeira face de quem ama a outrem diferente de seus filhos legítimos. Pois, esta atitude discriminadora da Sra. Olga para com os familiares do esposo, especialmente para quem precisava de muita caridade sua contribuiu também e em grande medida para este pedido deste divórcio.

## **VI. Pressupostos do início do processo de divórcio**

### **a) Vivência do esposo com mais uma outra mulher**

Os pressupostos do início do processo de divórcio começaram logo que conforme as suas pretensões constantes do ponto IV, 2º parágrafo desta exposição o esposo encontrou uma outra mulher, teve uma bebé, declarou o facto junto da sua esposa, gerou-se um mau ambiente e saiu de casa para morar com a recente mulher, sua esposa unida de factos. Em Agosto de 2014 o esposo conheceu a mulher supra referida e em Janeiro de 2016, por consentimento mútuo teve uma filha. Durante este período o esposo comportou-se bem, cumprindo como sempre os deveres de pagar as contas da casa, da educação escolar e do bem-estar dos filhos e da esposa. Daqui, o facto de a esposa só ter tomado conhecimento desta ocorrência através da declaração frontal e presencial do seu próprio esposo em casa, no quarto, anoite e ambos deitados na cama em Março de 2016.

Esta vida de unir-se com outra mulher ocorreu como grande sacrifício e desvio moral, espiritual, socioeconómico, pois o autor sempre ansiou ter uma única mulher que seria sua esposa, mãe dos seus filhos, unidos especialmente pelo casamento civil e pelo Sacramento do matrimónio. Infelizmente algumas uniões anteriores realizaram-se, falharam destes sonhos até encontrar-se com a Sra. Olga, momento em que só pesava mais o desejo de ter filhos que não existiam até aos seus 43 anos de idade. Assim, esta vida foi o assumir sacrifícios tais como ser potencialmente polígamo e as consequências morais, socioeconómicas que daí resultariam e de nunca ter uma vida conjugal num Sacramento do matrimónio activo. Momentos de assumir sacrifícios de se afastar por tempo indeterminado dos serviços da comunidade da Igreja, das funções de direcção máxima da Igreja, de membro de preparação dos leitores do Ministério da Liturgia, de leitor assíduo, de catequista e de todas as inspirações dos serviços sonhados de prestar as comunidades da Igreja através de Deus Único, de Deus do Amor. Esta vida foi também o assumir sacrifícios tais como de potencialmente se afastar e perder todos os bens que o autor gerou até então, de pagar contas de sustentação da Fátima e do Isac junto dos outros membros da casa por ter saído de casa. Fazem parte de sacrifícios o facto de continuar a pagar empréstimos bancários de bens e serviços sem poder deles usufruir e de perder temporário-definitivamente muitas amizades. O abandono temporário do convívio junto dos filhos, do Isac e da Fátima, a ausência da orientação paterna e significativamente influente no dia-a-dia das suas vidas, dos passeios aos parques e lanchonetes de sorvetes constituem uns dos sacrifícios assumidos pelo esposo. Todo o exposto até então e particularmente neste ponto VI alínea a) indica que a procura e vivência do autor com outra mulher com consequente geração de filha foi um acto induzido pela Sra. Olga, planificado pelo esposo com objectivos e perspectivas bem claros contrariamente a uma mera emoção masculina “do andar fora” ou como efeito de alguma intervenção obscurantista, tal como outrora se referiu a ré. Assim, não há lugar para revogação da vida em união entre o esposo e a Sra. Olga, pois já há novos compromissos com outra família que devem ser rompidos em detrimento duma oportunidade negligenciada no passado.

Durante a vigência da vida com a outra mulher e acima referida, o esposo declarou o facto e aconselhou-se junto do Padre, Pároco da Paróquia e voluntariamente dispensou-se de todas as tarefas da Igreja que desempenhava que são incompatíveis a vida ora assumida. Foi através destes conselhos que o autor tomou a coragem de em Março de 2016 declarar a sua vida a sua esposa. Nesta declaração o esposo expressou-se em citação “eu tenho um assunto muito sério e delicado a falar-te. Eu, movido pelo espírito de egoísmo de ter mais filhos, e para preservar a sua saúde, tal como sempre queixaste-te de asma, sinusite e passar mal durante a gravidez e parto, contrai uma relação com outra mulher com quem desde Janeiro deste ano, 2016 tenho uma bebé”. Em resposta as perguntas da esposa o esposo continuou: “eu assumo cuidar da mulher e da filha tal como cuido a si e dos filhos, tanto quanto para tal eu já

fiz “apresentação” na casa dos pais da mulher. “Não vou dizer o nome dela, nem o da filha, nem onde vive e trabalha para salvaguardar a paz entre ambas”.

b) Concordância da Sra. Olga na vida nova do esposo

Cinco dias depois de uns momentos de sobressaltos emocionais e agressivos da Sra. Olga, resultantes da notícia manteve-se relativa calma no lar. Os sobressaltos agressivos da Sra. Olga podiam ter resultado numa reacção de violencia do tipo espancamento pelo seu esposo. Porém o espirito pacífico do autor salvaguardou a paz. Passados sete dias de relativa calma e indiferença da Sra. Olga em casa, o esposo perguntou-lhe se o tal comportamento era de assumir o facto e as intenções do esposo. A Sra. Olga respondeu que sim, assumia que o esposo cuidasse das duas famílias mas que não houvesse interferências mútuas das duas vidas. Com esta resposta, o esposo entendeu que a Sra. Olga demandava a manutenção dos seus direitos no modelo ora proposto. E assim, foi acordado entre ambos os cônjuges. Porém, num daqueles dias, abraçada ao pescoço a esposa disse em tom irônico: “Se não fosse que amava-te, eu faria o que o meu coração manda fazer”. O esposo escutou a afirmação e entendeu implicitamente que o que o coração da esposa mandava fazer seria, esfaqueá-lo a dormir, queima-lo com água quente, óleo ou combustível ou envenena-lo. Tudo isto menos recolher as suas pertenças, roupas e ir para casa dos seus pais ou algures. Pois, a esposa é uma mulher que já mostrava ter-se unido ao seu esposo na qualidade de Doutor, detentor e mobilizador fácil de bens materiais.

A partir daqueles dias de Julho começou uma vida de poligamia, não declarada e dolorosa do autor desta carta. Porém, um a dois dias por semana passava noites junto da nova família e os restantes permanecia junto da Sra. Olga. O esposo confidencia que estes foram os dias mais difíceis da sua vida sob ponto de vista moral, espiritual e material-financeiro. A vida dividida e de satisfazer vontades morais, espirituais, material-financeiros e, particularmente de duas mulheres que se julgavam com direitos indivisíveis era um inferno. Neste período a Sra. Olga manifestou amigavelmente, sob forma de proposta, o interesse de engravidar imediatamente pela última vez e laquear as trompas para evitar mais transtornos da sua saúde. O esposo absteve-se e nada disse a respeito, pois se tinha apercebido tratar-se duma forma de tentar reter o marido que já estava de saída da casa resultado dos seus anteriores posicionamentos relativos a geração de mais filhos. Noutras palavras, a proposta da Sra. Olga fez entender ao esposo, que de forma subjetiva os posicionamentos manifestados no ponto IV, paragrafo 2º, linhas 9-18 eram um mero teste de uso dos seus direitos aguardando reacção do esposo, a qual lhe permitiria dizer as suas amigas, irmãs, colegas de escola, etc: “também tenho em casa um homem violento, que até é doutor e me obriga a fazer filho fora da minha vontade”. Neste mesmo período a Sra. Olga, anunciou falência imediata e total da mercearia referenciada no ponto III, alínea c), paragrafo 2º desta exposição. Este facto subentendeu-se como forma de reter o

orçamento que potencialmente o esposo usava para suportar as despesas pela nova família, da responsabilidade pela bebê pela mulher. Este assunto também mereceu abstenção pelo esposo, tratando-se dum facto que era obviamente esperado, para um negócio que carecia de contabilidade e donde os dinheiros voavam com espíritos maus e feitiçaria.

c) Tentativas de impugnação da Sra. Olga a vida nova do esposo

Passadas algumas semanas, depois do esposo ter informado que passaria a dormir três dias por semana e 1 (um) fim-de-semana por mês na outra família, a Sra. Olga voltou a perguntar ao esposo qual seria o final daquela vida pois ela sentia-se incôfortável, ameaçada e insegura de saúde a considerar que estava em risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis incluindo o vírus da imunodeficiência adquirida (HIV). Estas observações da Sra. Olga deixaram implícito o seu pensar que o seu esposo e a outra mulher eram sexualmente infieis e insanos. Para além disso, estas constatações deixaram explícito o pretexto da Sra. Olga de impugnar e rever a sua posição de aceitar o tipo de vida que o esposo tinha começado a ter.

Apesar do esposo encontrar razões óbvias, modernas sobre as inquietações de riscos de saúde apresentadas pela sua esposa, sentia-se ofendido pois, estava havia aproximadamente dois anos e meio que se relacionava com a outra mulher e nem ele nem a Sra. Olga tinham se queixado de alguma infecção sexual e muito menos de HIV. Assim, para evitar futuros mal estares, o esposo decidiu elaborar um plano, claro e objectivo de largar e deixar de viver presencialmente com uma das mulheres como esposo.

Desta forma, o autor analisou os prós e contras de uma das mulheres e notou que sobre a Sra. Olga já pesavam a desobediência e falta de respeito, que até se traduziam na infidelidade ao lar e ao esposo vivida há seis anos mas ostentava dois filhos. Enquanto a outra mulher, tinha nada de peso para além de ser pouco conhecida pelo autor e era até então muito obediente, respeitosa e amável como mulher e já ostentava uma bebê. A bebê nasceu como um presente que de forma desejável o autor aspirava à passagem ao grau de Doutor (PhD). Foi neste contexto, que o esposo desta carta, adoptou como factor de retirada de um dos lados, a condição de alguma das mulheres produzir ou manifestar inconformidade pelo modo de vida, egoísmo, agitação e tentativa de produzir problemas e incitação a violencia do autor.

Nos inícios de Julho de 2016, a Sra. Olga começou a manifestar-se com expressões ofensivas, injuriosas e incitantes a violencia do esposo cujo exemplo se segue citação aproximada: “eu sinto me mal por que a tal mulher é uma faxineira de uma das empresas de limpeza e trabalha na Biologia com você...” “eu fui mais traída, por que você sabia que ela trabalhava la onde você está e não me disse nada quando eu

perguntei, quem era e onde trabalhava”. Por um “sms” a Sra. Olga disse ao esposo: citação “procura essa sua amante, verás que tem outros homens para além de você”. Estas expressões concorreram a que o esposo entendesse que adicionados os contras que já pesavam, a Sra. Olga era a mulher que devia ficar sem marido, o qual já ansiava de se libertar da vida de polígamo que jamais desejou na sua vida.

d) Agravamento do ambiente de vida entre os cônjuges

Toda esta conjuntura de eventos fez com que ainda no período acima referido o esposo fizesse uma exposição do que designou “Termos de referência do processo de divórcio constantes do anexo IIlo. A esposa recusou-se de assinar os termos. No dia 10 de Julho, notadas as circunstâncias conflituosas no lar o esposo decidiu transferir sem prévio aviso da sua esposa, numa caixa de cartolina fechada, a batina e as vestes novas do seu doutoramento de casa para o seu gabinete de trabalho na Universidade Eduardo Mondlane. As vestes acabam de ser compradas da Universidade de formação do autor e aguardavam pela cerimónia de graduação. A transferência das vestes de casa ocorreu para evitar actos de sua destruição como reacção de vingança pela esposa. O esposo baseou-se nas suas experiências anteriores donde notou que certas a mulheres recorrem de comportamentos de destruição para prejudicar ao seu parceiro em casos de conflito no lar. Pois, a potencial destruição daquelas vestes que representam sinal de vitória dum combate duro, de anos e anos, de orgulho e satisfação resultaria certamente num acto extremamente violento do esposo contra a esposa. Hoje em dia são frequentes actos de violência de homens por mulheres, principalmente por queimaduras. Antes de fazer saber da transferência da batina, o esposo cruzou-se com a esposa a entrada do serviço. A Sra. Olga perguntou do que se tratava a embalagem e o esposo respondeu que era batina de doutoramento que levava ao serviço.

Na noite daquele dia, a esposa pediu para falar com o esposo e este que se mostrou indisposto e cansado para o efeito aceitou depois de muita insistência, “...eu estou a ficar muito inconformável com esta situação toda, melhor você decidir-se duma vez para sempre”. Estas foram as palavras-chaves pronunciadas pela Sra. Olga, naquela conversa. O esposo, que já vinha desgastado e desapontado com o comportamento problemático da sua esposa, pediu chaves da viatura “Scover” para ir ao serviço e trazer a sua decisão sobre o assunto. A esposa, disse que tinha retirado a viatura do parque de casa para um outro sítio escondido, seguro, quando notou que o esposo tinha começado a dividir os bens.

A notícia de se ter recolhido e escondido o “Scover” deixou o esposo absolutamente abalado e marcou o fim definitivo da relação conjugal entre ambos. Pois, o esposo tinha comprado a viatura empréstimo bancário sem nenhuma participação financeira da esposa e existia conforme as condições constantes no ponto III, alínea c),

parágrafo 1º, primeiras 7 linhas desta exposição. E amavelmente como uma família uma registou a viatura em nome da esposa com quem andava em quase 99% do tempo. Para além disso, com esta atitude de “recolher e esconder” bens comuns, o esposo lembrou-se da sua união anterior donde perdeu quase tudo, tal como congeladores, jogo de sofás da sala de estar, todos jogos de loiças e material de cozinha incluindo fogões recolhidos e escondidos até hoje de si. Similarmente ao “Scover” todo o material anteriormente referido tinha sido comprado através de um empréstimo bancário, sem participação da ex-parceira, que até’ era doméstica, sem rendimentos monetários. O autor permanecera a pagar ao banco por mais dois anos sem usufruir dos bens ora escondidos naquele tempo.

A atitude de “recolher e esconder bens de comunhão” incluiu a Sra. Olga no conjunto de mulheres ou esposas que se unem com seus esposos com fins meramente matérias e de bem-estar feminino. O autor concluiu que era um aluno que não aprendia as lições em matéria de cheirar as parceiras na hora de união para entender as suas reais intenções e assim evitar trabalhar anos e anos para depois voltar paupérrimo material. Assim, aquela hora das 2:30h o esposo foi a pé até ao seu escritório no Campus Universitário Principal, trouxe os termos de referência do processo de divórcio, leu-os e entregou-os a sua parceira. Adicionalmente, o esposo repisou que a Sra. Olga, nem precisava de esconder um bem tal como o “Scover” que era seu por registo pois o esposo já lhe tinha dispensado por inteiro para sempre. O acto de “recolher e esconder” o “Scover” da Sra. Olga foi o mesmo que roubar a sua própria roupa interior, “com todo o respeito”.

O clima no lar ficou muito denso tal que, se o esposo alguma vez foi AMOR e para que não se tornasse UM AMOR AGRESSOR tal como mostra a publicidade em anexo IIIp, recolheu a sua máquina fotográfica pessoal e saiu para morar fora com a outra família, numa dependência alugada e assim vive até então. A Sra. Olga, tendo-se recusado a assinar os termos de referência preliminares do divórcio, fazia exigências materiais e de forma chantagista, especialmente para custear todas as despesas da casa evocando implicitamente o acto de ter celebrado os casamentos, cujos compromissos não honrou dignamente e assentando-se de forma oportunista e errónea nas leis de defesa do género “feminino”, da mulher.

No dia cinco de Setembro, estando na Africa do Sul, onde aguardava os resultados do exame da sua tese de doutoramento, a Sra. Olga, na habitual saudação dos bebés, fez saber ao esposo e devéras muito satisfeita que estava grávida. O esposo recebeu esta notícia com indignação e abstenção pois, primeiro a Sra. Olga nem fplanificou junto do seu esposo a gravidez, tal como exige o planeamento familiar. Segundo, o esposo subentendeu este acto como outra manobra de tentar reter o marido que já saíra de casa sem volta. Adicionalmente, o acto de engravidar imediato numa mulher que se impunha fazer isso só após o término dos seus estudos para depois “fechar a torneira”

subentendia como forma de continuar a usufruir eternamente dos benefícios de alimentação e bem-estar pela posse dos filhos e a custo do esposo.

**incumprimento ao planeamento familiar para o alcance dos seus objectivos pessoais**

e) Busca de comunicação e divórcio junto da família da esposa

O esposo, na busca de informar do que estava a ocorrer no lar contactou nos dias 24 e 26 de Setembro e propôs pessoalmente e presencialmente um encontro a família da esposa. No dia quatro de Outubro o esposo recebeu uma chamada do telemóvel do tio, representante da família a informá-lo que a família declinava a convocatória e sugeria esta para ocorrer depois porque a visada encontrava-se grávida. Esta reacção fez entender ao esposo, que a família tinha auscultado com detalhes a sua filha, porém ignorou e negligenciou a auscultação da contraparte. No dia cinco de Outubro, por volta das 11h o esposo desta carta recebeu por via do telemóvel uma chamada de um desconhecido, a qual depois de muito insistir foi atendida e sem se quer cumprimentar e apresentar-se disse que sabia que o interlocutor pretendia divorciar-se da sua esposa mas devia saber que a lei... As reticências na linha anterior indicam que o signatário desta carta, interrompeu o emitente da chamada para antes de continuar a falar puder cumprimentar, apresentar-se dizendo no mínimo o seu nome. Em seguida, disse que se chamava José Carlos Chechene, era advogado da Sra. Olga e queria conversar sobre a intenção do divórcio. O esposo pediu tempo em alguns dias para refletir e consultar-se sobre matérias legais do assunto.

f) Intervenção de estranhos no processo de divórcio

Passados alguns dias, o autor convocou o Sr. Chechene para um encontro junto da Sra. Olga na residência ora abandonada no bairro residencial universitário. Avaliadas as implicações da realização de um encontro com um desconhecido, o esposo (por leis, tradicional e civil) dirigiu-se a 3ª Esquadra da PRM e expôs a inquietação de estar a ser contactado por um desconhecido e pediu notificação e auscultação do Sr. Chechene. O visado não compareceu dois dias de notificação e só se fez a Esquadra a 3ª vez, às 15h ao invés das 10h conforme a nota da PRM. O Sr. Chechene, sujo e mal apresentado, munido duma pasta de costas suja e rasgada, aparentemente cheia de processos implicitamente de casos “vulgos” de violência doméstica procurou se impor como advogado. Os agentes da PRM informaram ao Sr. Chechene das razões da sua notificação e este declarou ser advogado ao serviço do Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ). Porém não tinha credencial de serviço da Instituição alegada e sequer a carteira ou documento que lhe conferisse o poder de exercer as funções ora invocadas. Passadas quase duas horas de exigência para apresentação dos documentos aos agentes da PRM, o Sr. Chechene exibiu fotocópias duma parte dos termos de referência do divórcio, cujos originais foram entregues a Sra. Olga pelo esposo (por leis, tradicional e civil). Assim, estava claro que o Sr. Chechene esteve em

contacto e obteve as cópias da Sra. Olga ou do IPAJ. Porém, tornou-se suspeito que o Sr. Chechene devia ser um dos burladores, fora-da-lei desta sociedade, que vive ao serviço de algumas mulheres mal informadas vive a ameaçar e a extorquir homens também mas informados do quadro legal e acusados de violência doméstica. Infelizmente, o Sr. Chechene cruzou-se com um homem, cidadão, que não teme de dizer que é académico e cientista de mérito, experiente e informado em matéria legal na posição de utilizador. Homem formado nos internatos educacionais desde os 8 anos de vida, nas Escolas moçambicanas em Cuba, de 6ª a 9ª classes, na Escola Pré-universitária de Nampula de 10ª a 11ª classe, na Ex-União Soviética, no grau de licenciatura e 1º mestrado, na Universidade de Pretoria-Africa do Sul, no mestrado em Maneio Integrado de Pragas e doenças e finalmente na Universidade North-West, Africa do Sul, onde se doutorou em Ciências Ambientais. Docente e investigador sénior na Universidade Eduardo Mondlane desde Fevereiro de 1994. Assim, o autor pediu para ser dispensado da audiência e deixou oralmente e claro que as circunstâncias ora notadas junto dos policiais na Esquadra seriam uma razão suficiente para a PRM tomar medidas contra o Sr. Chechene, suspeito de falso advogado. Desde então o Sr. Chechene nunca mais contactou o autor a propósito deste assunto de divórcio. Porém, ficou claro que a Sra. Olga goza de imunidade legal por gravidez quando os assuntos são contra si mas tratou e tentou promover exigências legais ao seu favor ao abordar o Sr. Chechene. Este tipo de comportamento pode ser visto como oportunismo feminino da Sra. Olga.

## **VII. Nível de cumprimento das cláusulas dos termos de referência**

Os termos de referência propostos pelo cônjuge tinham um carácter transitório até a deliberação judicial sobre o divórcio. Visavam sobretudo manter a paz entre os cônjuges, a saúde e bem-estar fundamentalmente alimentar e de vestuário das crianças.

### **a) Cumprimento pelo esposo (por leis, tradicional e civil)**

O esposo cumpriu na totalidade com os dispostos nos pontos 2.1, alíneas a), c), d), e), f), g); 2.2. alíneas a), b), d), g) e 2.3. A partir de Dezembro de 2016 o esposo excluiu o cumprimento do previsto no ponto 2.1. alínea d), por julgar ser um excesso de encargos e por notar que continuava a sofrer desgaste financeiro devido a falta de poupança referida no ponto 2 alínea b) desta exposição. Para além disso, nestes momentos fazia-se sentir mais a “crise económica” ao bolso do esposo (por leis, tradicional e civil) e requeria partilhar as despesas. A planilha que mostra as despesas feitas durante o período da saída do esposo de casa até então encontra-se no anexo VII. Os pontos 2.1. alínea b) e 2.2 alínea c) não foram cumpridos até então pelo facto de o proponente ter decidido deixa-los até após a decisão judicial sobre o caso de divórcio.

b) Nascimento de bebé do sexo feminino da Sra. Olga

No dia 13 de Fevereiro de 2017, o autor recebeu um “sms” da Sra. Olga, o qual informava ao autor desta exposição que tinha nascido mais uma irmã de Isac. O autor enviou em seguida um “sms” enviando os parabéns a Sra. Olga pelo facto. Porém, analisadas as circunstâncias litigiosas do nascimento do bebé o esposo não o pegou até então ao seu colo para evitar geração de problemas oportunistas pela Sra. Olga, supersticiosa e que vive entre deus e feitiçarias. Estes problemas podiam advir de doenças, incómodos de saúde do bebé que podiam ser interpretados e divulgados pela Sra. Olga, supersticiosa como resultado de feitiços e maus espíritos que o esposo (por leis, tradicional e civil) poderia trazer da moradia actual. Entretanto, foi visitando visualmente e geralmente nos finais do mês na ocasião de levar o rancho. O esposo (por leis, tradicional e civil) não tem conhecimento do nome do bebé, salvo por Fátima e Isac que lhe chamaram por “Bruna e/ou Sónia” numa das vezes em sua presença em casa da COOP. O esposo (por leis, tradicional e civil) mesmo com vontade, ainda não fez alguma despesa para o bebé por insuficiência de verba financeira resultante da conjuntura socio-económica crítica nacional, da inflação monetária e do aumento do custo de vida, dos cortes dos bonos e de outras regalias salários dos funcionários. Estes factos que se refletem também no aumento das taxas e juros cobrados pelos Bancos, Millennium BIM e Letshego dos empréstimos contraídos outrora pelo autor ao bem da família contribuem para a insuficiência monetária para cobrir as despesas do bebe até então. O nascimento sem planeamento familiar mútuo acordado entre os cônjuges, onde a Sra. Olga decidiu a revelia engravidar para tentar reter o esposo (por leis, tradicional e civil) que já tinha em tempo real outro bebé fora desta família constitui um outro factor que encarece os fundos para a menina. Apesar de tudo o esposo (por leis, tradicional e civil) tem perspectivas de comprar em primeiro lugar um enxoval completo a qualquer momento que tiver dinheiro e poderá depois de um ano de idade colocar ao seu colo o bebé com a permissão da mãe. Entretanto, o esposo (por leis, tradicional e civil) apoiou-se no facto de a mãe valer-se de tanta roupa infantil da Fátima e do Isac deixada ainda nova para vestir o bebé. Enquanto isso, a mãe poderia valer-se do seu salario e das poupanças da mercearia e de outros depósitos que potencialmente foi fazendo a revelia do esposo e de que nunca fez algo para a família para comprar fraldas, leite e outros alimentos para a menina. O esposo (por leis, tradicional e civil) não foi até então abordado pela mãe sobre o nome e nem sobre questões de registo da menina. Este facto produz a hipótese de o bebé não ser resultado da fecundação do óvulo pelo espermatozoito do esposo (por leis, tradicional e civil), o que pode levantar suspeitas de este não ser sua filha biológica. Daqui resulta a condição exposta no nº. VIII.3 desta exposição.

Maputo, 31 de Outubro de 2017

Bernardo Muatinte

